



movida
aluguel de carros

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF
nº 21.314.559/0001-66

NIRE 35.300.472.101

FATO RELEVANTE

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor de até R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data da emissão. As Debentures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures. A Emissão será realizada em até 3 (três) séries, no sistema de vasos comunicantes, sendo que a existência de cada série e a quantidade de Debêntures emitidas e a Remuneração de cada série será definida conforme o procedimento de *Bookbuilding*. As Debêntures da Primeira Série farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo, acrescido exponencialmente de um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o procedimento de *Bookbuilding*, limitado a uma taxa máxima de 1,60% ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2021. As Debêntures da Segunda Série farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread de 2,20% ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2023. As Debêntures da Terceira Série farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo, acrescido exponencialmente de um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o procedimento de *Bookbuilding*, limitado a uma taxa máxima de 1,90% ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2023.

São Paulo, 10 de maio de 2018.

Edmar Prado Lopes Neto

Diretor de Relações com Investidores





MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF)
No. 21.314.559/0001-66

State Registry (NIRE) No.
35.300.472.101

MATERIAL FACT

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company"), a publicly-held company, hereby announces to its shareholders and to the market in general that the Company's Board of Directors approved today the 2nd issue of simple and unsecured debentures, not convertible into shares, in the amount of up to four hundred and fifty million reais (R\$450,000,000.00) ("Debentures" and "Issue", respectively), with a par value of ten thousand reais (R\$10,000.00) per unit on the date of the issue. The Debentures will be subject to public distribution with restricted efforts, pursuant to Instruction 476, of January 16, 2009, as amended, of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), under the system of firm guarantee of placement of all Debentures. The Issue will be carried out in up to three (3) series, in the communicating vessel system. The number of series and the number of Debentures to be allocated in each series will be established according to the Bookbuilding procedure. The Debentures of the First Series will have the right to a compensation interest corresponding to 100% of the accumulated change of the average daily rates of Interbank Deposits (DI), over extra-group, with the exponential increase of a certain percentage per year, to be established under the Bookbuilding procedure, limited to a maximum rate of 1.60% per year (based on 252 business days), due in 2021. The Debentures of the Second Series will have the right to a compensation interest corresponding to 100% of the DI Rate, with the exponential increase of a surcharge or spread of 2.20% per year (based on 252 business days), due in 2023. The Debentures of the Third Series will have the right to a compensation interest corresponding to 100% of the accumulated change of the average daily rates of Interbank Deposits (DI), over extra-group, with the exponential increase of a certain percentage per year, to be established under the Bookbuilding procedure, limited to a maximum rate of 1.90% per year (based on 252 business days), due in 2023.

São Paulo, May 10, 2018.

Edmar Prado Lopes Neto

Investor Relations Officer

